



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha 08  
Proc. 461/19  
Ass. 0

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1053**

De 05 de novembro de 2019

**Iniciativa: VEREADOR ROGER MENDES**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) – Unidade de Araraquara.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de novembro de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) – Unidade de Araraquara.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 461/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### **DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1053**

De 05 de novembro de 2019

**Iniciativa: VEREADOR ROGER MENDES**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) – Unidade de Araraquara.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de novembro de 2019, promulga o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) – Unidade de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 461/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral